

	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL IMPAS / SANTA LUZIA CNPJ: 04.122.069/0001-49
---	---



02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024
Processo Administrativo nº: 001/2024

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 306, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.122.069/0001-49, neste ato representado por Helenice de Freitas, portadora do CPF Nº 703.577.576-53, doravante denominado LOCATÁRIA, e a empresa LEQUE INFORMÁTICA EIRELI estabelecida na Rua Juarez, nº 15, Bairro União, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ Nº 19989389/0001-78 doravante denominada LOCADORA, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, Processo Administrativo Nº 001/2024 elaborado conforme a Lei Federal 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula Sexta do contrato nº 001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, contados a partir de 28/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A cláusula 5.11 do Contrato nº 001/2024 prevê que o ajuste será realizado de



	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL IMPAS / SANTA LUZIA CNPJ: 04.122.069/0001-49
---	---



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo e, 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito.

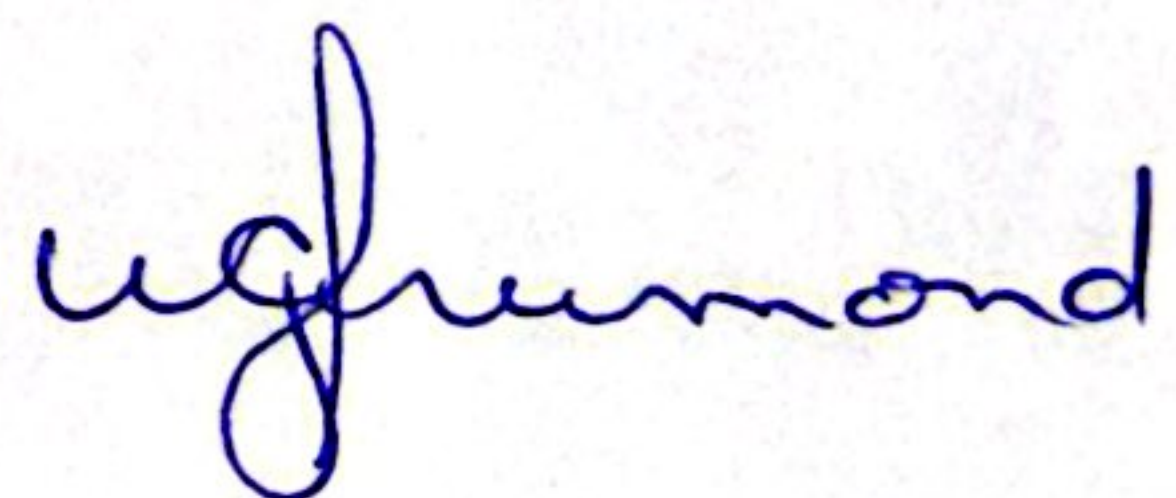
Santa Luzia, 27 de fevereiro de 2026.


Helenice de Freitas
Presidente do IMPAS
CPF: 703.577.576-53


Juliana Martins Lopes de Andrade
CPF: 051.870.846-23

Testemunhas:

1- 
CPF: 736365506-59



2-

CPF: